# Estudo Técnico Preliminar 358/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00169918/2023-90

## 2. Descrição da necessidade

A presente Contratação se justifica devido a necessidade de **atendimento** ao paciente **H.F.B.C.,** sexo masculino, 7 anos, munícipe de Mirassol/SP, portador de Transtornos específicos misto do desenvolvimento (CID 10 - F83), considerando a Determinação Judicial processo nº 1000325-19.2021.8.26.0358 - Foro e Comarca de Mirassol/SP, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Tratamento Ambulatorial/Clinico - **FONOAUDIOLOGIA.**

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| DRS XV/Centro de Gerenciamento Administrativo - CGA | Priscieli Martins dos Santos |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa deverá apresentar preço para os serviços descritos na tabela abaixo, demonstrando assim a composição do preço global para a prestação dos serviços ora requeridos:

| ITEM | SUBITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **1.1** | Serviço Terceirizado de Tratamento Ambulatorial /Clinico – FONOAUDIOLOGIA – 2 (duas) sessões semanais. | 5967 (Código BEC 143995) | Unidade | 10 (dez) sessões mensais |

Os quantitativos de sessões, foram calculados considerando os meses com 05 (cinco) semanas ou 31 (trinta e um dias), no entanto só poderão ser cobrados os serviços prestados considerando o número de dias correspondente ao mês.

## 5. Levantamento de Mercado

Será realizado pelo Setor competente da unidade Gestora, pesquisas junto a potenciais empresas prestadoras do serviço em questão.

## 6. Descrição da solução como um todo

Dar cumprimento à ordem judicial, a fim de evitar penalizações.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram baseadas no Relatório Médico e Decisão Judicial que integram o Processo Judicial.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

*[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tomado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.]*

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação deverá ser realizada em grupo único, conforme tabela constante na Descrição dos Requisitos da Contratação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratos correlatos ou interdependentes à presente contratação neste DRS XV - São José do Rio Preto.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica ao exercício de 2024.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O benefício a ser alcançado com a contratação contempla o cumprimento da ordem judicial exarada no processo judicial nº 1000325-19.2021.8.26.0358, em trâmite no Foro e Comarca de Mirassol/SP.

## 13. Providências a serem Adotadas

Contratação de empresa terceirizada Especializada na Prestação de Serviços Tratamento Ambulatorial/Clinico - FONOAUDIOLOGIA, em atendimento a Determinação Judicial.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A Contratação visa o cumprimento de ordem judicial. Inexistência do serviço demandado na rede de atendimento SUS.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Encaminha-se à autoridade competente para devida aprovação.

**PRISCIELI MARTINS DOS SANTOS**

Requisitante

*Assinou eletronicamente em 13/08/2024 às 14:03:17.*

Despacho: Aprovo o presente ETP.

**GUILHERME PINTO CAMARGO**

Autoridade competente

*Assinou eletronicamente em 22/08/2024 às 15:30:18.*